



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 110

Em 15 / 01 / 2026

memica
EXPEDIENTE

Ofício nº 83/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8551/2025
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 101.611/2025

De: **Flávia Lopes Longo Machado** Setor: **SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade**

Despacho: **2- 101.611/2025**

Para: **SAS - Secretaria de Assistência Social**

Assunto: **Req nº 8551/2025 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 04 de Dezembro de 2025

Prezada Secretária

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho inaugural cumpre informar que o Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, tem a Praça José Siqueira Sobrinho, localizada na Rua Santa Clara, Bairro Costa Carvalho, como rota regional de busca ativa de pessoas em situação de rua. No local, a situação demandada é conhecida dos Educadores/Abordadores e Assistente Social do SEAS, com acompanhamento sistemático e intensificado nos últimos meses, com orientações ao usuário sobre o uso do espaço público, sendo reiteradas as ofertas de encaminhamentos para o Centro Pop e/ou Nupop, pernoites em casas de passagens, acolhimento institucional, serviços de saúde, entre outros, com recusa veemente a todas as ofertas disponibilizadas.

A equipe segue continuamente nas abordagens com atuação na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua.

Na ultima semana, obtivemos noticias da zeladoria urbana no local, foto em anexo, por duas ocasiões.

"As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS." RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O serviço de Abordagem Social funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233. ou 99807-0719.

Respeitosamente,

Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508







